



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 156/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 28 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de Oliveira,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 491/18 – 47ª Reunião Ordinária.

PROTOCOLO
Nº _____
Protocolado em 07/10/18 19
Diretor

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 491/18, de 19 de dezembro de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 47ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de dezembro de 2018, respondemos o que segue:

Indicações nº 1340/18 de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **1341/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **1345/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **1349/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; e **1351 e 1352/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, bem como os **Pedidos de Providências nº 1342 e 1343/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **1344 e 1346/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **1350/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb; e **1353 a 1354/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Encaminhamos, também, cópia das Leis nº 5.162 a 5.183, devidamente promulgadas e sancionadas pelo Executivo.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"